

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS

**Resolução nº. 14, de 16 de dezembro de 2020.**

### **“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 195ª reunião ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2020,

#### **RESOLVE:**

1. Aprovar por unanimidade a repactuação do convênio nº 15/2015 com o Instituto Jundiaiense Luiz Braille - Oftalmologia.
2. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio AFIP nº 19/2019 (ações COVID).
3. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o GRENDACC nº 09/2020 (ações COVID).
4. Aprovar por unanimidade o Aditamento e Prorrogação do convênio nº 09/2016 com a FMJ/HU.
5. Aprovar por unanimidade o convênio com o HCSV – Estratégia de Saúde da Família.

6. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o HCSVP nº 09/2019 – Hospitalar (ações COVID).
7. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o HCSVP nº 07/2019 – SAMU/SAEC (ações COVID).
8. Aprovar por unanimidade a prorrogação do convênio com o HCSVP nº 08/2019 – Prontos Atendimentos (ações COVID).
9. Aprovar o encaminhamento de Moção de Reconhecimento e Agradecimento do COMUS a todos os profissionais de saúde.



**TIAGO TEXERA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 14, de 16 de dezembro de 2020, nos termos da  
Legislação Vigente.



**TIAGO TEXERA**

Gestor da Unidade de Promoção da Saúde